Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.665 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 08 de maio de 2009.------

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (8/5//2009), com início às 18 horas e 15 minutos, 2 realizou-se no plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, na Rua Guilherme Alves nº 1.010, em Porto Alegre (RS), a Sessão Plenária Ordinária nº 3 4 1.665 do órgão, sob a presidência do engenheiro civil Luiz Alcides Capoani e presentes os conselheiros 5 Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alfredo Reinick Somorovsky, Alvino Jara, 6 Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza, Armando Rodrigues da Costa, Artur 7 Pereira Barreto, Carlos Harley Kurtz Rezende, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovani 8 Fontana, Carlos Renato Cechin, Carlos Roberto Martins, Carmem Dora Porto Fransozi, Celina Maria Britto 9 Correa, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, André 10 Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Derli João Sigueira da Silva, Edilberto Stein de Quadros, Edison 11 Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira, Orlando Pedro Michelli, Emidio Marques 12 Ferreira, Eudes Antidis Missio, Evandro Krebs Gonçalves, Felipe José Trucolo, Fernando Oltramari, Flávio 13 Pezzi, Flávio Thier, Francisco Carlos Bragança de Souza, Anne Thomsen, Hugo Gomes Blois Filho, Ivo 14 Germano Hoffmann, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas 15 Lopes, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen. Jorge Kämpf, Jorge Luiz Giulian Margues, Fabiano Timoteo Scariot, José Eduardo Pereira Neto, José 16 Fernando Zuazo Sanchis, José Homero Finamor Pinto, Luiz Antônio Braganca da Cunda, Lélio Gomes 17 18 Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Luciano Hoffmann Paludo, Luiz Alberto Carvalho 19 Júnior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Luiz Inácio de Souza 20 Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Márcio Gomes Lontra, Marco Antônio 21 Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa Leal, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça Sebben, 22 Marilze Benvenutti Denes, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo Munró, Maurício Henrique Lenz, 23 Luciano Roberto Grando, Ismael da Silva Bicca, Mônica Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio 24 Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Otto Willy Knorr, 25 Paulo Deni Farias, Paulo Ricardo Castro Oliano, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pedro Silva 26 Bittencourt, Perv da Silva Bennett, Regis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ricardo Scavuzzo 27 Machado, Damaris Kirsch Pinheiro, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Duarte 28 Zimmermann, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silverius Kist Júnior, Irani Rodrigues da 29 Silva, Valdir Farias de Mattos, Vitor Lemieszewski, José Elcio Salvaro, Volnei Pereira da Silva e Wilson Luiz 30 Arcari. Integrou também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng. Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS. Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os 31 32 conselheiros Antônio Carlos Rossato, Fátima Rosele da Silva Evaldt, Jorge Gelso Cassina, Luciano de 33 Vasconcellos Corrêa, Luiz Antônio Castro dos Santos e Pedro Augusto Alves de Inda. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do 34 35 Rio Grande do Sul, findo os quais se passou à abordagem dos assuntos constantes da Ordem dos Trabalhos. I - Apreciação de Ata. Em discussão, a ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.664, realizada 36 37 em 3 de abril de 2009, cujo texto fora encaminhado previamente por meio eletrônico aos Senhores Conselheiros, resultou aprovada por unanimidade. II - Correspondências Recebidas e Expedidas. A 38 39 Mesa deu destaque às seguintes correspondências. Recebidas: 1) Decisão nº PL-0147/2009, do Plenário do Confea. Assunto (para mero conhecimento, conforme recomenda a Decisão): Nega provimento a 40 41 recurso interposto pelo eng. civil Leandro Agostinho Kroth (denunciante), contra decisão do Plenário do

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58 59

60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

Crea-RS que arquivou o Processo de Infração ao Código de Ética instaurado contra o eng. civil Daniel Ernesto Schaack, decorrente de denúncia de plágio em projeto de conjunto de casas populares. Ciente, arguive-se. 2) Decisão nº PL-0149/2009, do Plenário do Confea. Assunto (para mero conhecimento, conforme recomenda a Decisão): Nega provimento a recurso interposto pelo sr. Abdel Dayan Camargo Alves (denunciante) contra decisão do Plenário do Crea-RS que arquivou denúncia contra o geólogo Milton Haack, decorrente de suposta falta ética cometida pelo denunciado ao exarar relatório que subsidiou o processo de demissão do denunciante. Ciente, arquive-se. Expedida: 1) Ofício nº 135/2009-SADC, de 16 de abril de 2009, expedido ao chanceler da Comissão do Mérito do Confea, encaminhando as Decisões Plenárias nºs PL/RS-034/2009 e PL-035/2009, por meio das quais o Plenário do Crea-RS aprovou a indicação dos nomes dos profissionais indicados pelas câmaras especializadas para serem agraciados com a Medalha do Mérito ou com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, edição de 2009. Ciente. III - Comunicados. Presidente Luiz Alcides Capoani - Registrou sua participação e de outros diretores da Casa nos acontecimentos relatados a seguir: de 13 a 15/4, reunião ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, em Belo Horizonte (MG); dia 17/4, reunião de Diretoria, abertura de evento da Mútua e reunião com o dep. César Busatto; dia 22/4, visita do ex-presidente da Fiergs, Paulo Vellinho, e lancamento da pedra fundamental da planta de etanol verde da Braskem; dia 24/4, lancamento do Congresso Brasileiro de Agronomia, na sede do SENGE-RS, representado pelo 2º vice-presidente Moisés Souza Soares; dia 29/4, treinamento dos inspetores em Santa Maria, representado pelo 1º vicepresidente Augusto Mandagaran de Lima; dia 30/4, capacitação para inspetores membros de comissão das inspetorias; dia 4/5, visita aos túneis da BR-101 e instalações da Construtora Queiróz Galvão, e III Simpósio Nacional sobre Uso de Água na Agricultura – Prêmio Amigo da Água, representado pelo eng. agrônomo Bernardo Palma, coordenador-adjunto da Coordenadoria das Inspetorias; dia 5/5, evento denominado Os Gargalos Viários de Porto Alegre e Região Metropolitana, promovido pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no Plaza São Rafael; dia 6/5, treinamento dos inspetores em Porto Alegre. representado pelo 2º vice-presidente Moisés Soares, que coordenou, no dia 7/5, o encontro para capacitação de conselheiros. Finalizando, registrou com pesar o falecimento da mãe da ex-conselheira federal eng. Nilza Zampieri, ocorrido no dia 29 de abril passado; e informou que o conselheiro 2º vicepresidente Moisés Soares estava ausente da sessão por se encontrar recebendo um título na Universidade de Passo Fundo, instituição em que lecionou por muitos anos, parabenizando-o em nome dos membros da Casa pela merecida homenagem. Cons. Rosana Oppitz – Informou que por designação do presidente do Crea-RS, em atenção a convite recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da Emater-RS, estivera presente na apresentação do *Programa Rio Grande Mulher*, acontecido no dia 13 de abril, no Clube Farrapos, em Porto Alegre. Eng. Química Carmen Níquel - Ao comunicar que estava representando o Confea na Câmara Técnica de Controle e Qualidade do CONAMA, a ex-conselheira colocou seu trabalho à disposição e informou que na última reunião daquele órgão foi aprovada a norma que trata de parâmetros de intervenção de contaminação de solos, que, uma vez ouvida a Câmara de Assuntos Jurídicos, deverá retornar ao CONAMA no mês de setembro. Comentou também sobre a aprovação de uma resolução que estabelece os padrões de emissão para veículos leves novos, lembrando que tais informações e muitas outras podem ser acessadas na página do CONAMA/Câmaras Técnicas e GTs/Câmaras Técnicas de Controle e Qualidade, sendo possível manifestar diretamente ao órgão entendimentos diferentes sobre os temas tratados nos documentos. Também se colocou à disposição para intermediar o encaminhamento de manifestações, que poderão ser entregues na Câmara de Engenharia Química, que as fará chegar até suas mãos. Cons. Regis Wellausem Dias - Na qualidade de coordenador da Comissão de Meio Ambiente -COEMA, e considerando a representação narrada pela ex-conselheira Carmen Níquel junto a uma das câmaras técnicas do CONAMA, o conselheiro a convidou para participar das reuniões da COEMA, com a meta de comentar sobre o andamento dos temas e subsidiar a comissão nos assuntos que considerar

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102 103

104

105

106

107 108

109

110

111112

113

114

115

116

117118

119

120 121

122

123

124

125 126

127

128 129

130

131

132133

necessários. Informou que orientaria a assessoria da COEMA para lhe dar conhecimento das reuniões já programadas. Cons. João Luis de Oliveira Collares Machado - Informou que por solicitação do coordenador nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, estivera prestando assessoramento nos assuntos da pauta da reunião extraordinária realizada pela referida coordenadoria, na qualidade de Especialista indicado pelo Confea para a Resolução nº 1.010. Agradeceu ao presidente Capoani o apoio dado ao pedido do coordenador nacional. IV - ORDEM DO DIA. A Ordem do Dia proposta foi discutida e ao final aprovada por unanimidade, com a exclusão dos itens "Balancete Orcamentário do Crea-RS do mês de março de 2009", "Contas da Mútua/Caixa-RS dos meses de janeiro, fevereiro e março" e relato do processo de protocolo nº 2002007814, que trata de consulta sobre atribuições profissionais. Foi incluído na pauta o item "Criação de vaga no Grupo de Trabalho GT-Geo para representante da Inspetoria de Porto Alegre". 1. Relato de Processos. 1.1 Anotação de Responsável Técnico em Caráter **Excepcional.** Por meio de votação em bloco, o Plenário referendou, por unanimidade e sem pedidos de vista, os pareceres aprobatórios exarados pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos descritos nas planilhas que foram submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão Plenária nº P-060/2003: **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil**: Daniel Weiand, pela Somar Construções Ltda., protocolo nº 2009/012014; Ronaldo Silveira, pela Ronaldo Silveira, protocolo nº 2009/013719; Carlos Antônio Saldanha Fernandez, pelo Grupo Construções e Reformas Ltda., protocolo nº 2009/025369; Juliano Melnick, pela Eixo – M Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/026533; Diego Vendramin, pela Corrêa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda., protocolo nº 2009/008941; Clóvis Ernesto Krummenauer, pela Construtora Agudense Ltda., protocolo nº 2009/017019; Renato de Moura Muller, pela Construtora e Zeladoria Joemarci Ltda., protocolo nº 2009/025887; Guilherme Tagliari, pela Maria Aparecida Alves de Queiroz Gonçalves, protocolo nº 2009/025863; Marta Rejane Tessaro, pela Excobal Serviços de Escavações Ltda., protocolo nº 2009/008934; Alucir Demarco Junior, pela CRA Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008/012256; Reinaldo Menezes Fialho, pela Paaz – Incorporação e Construção de Imóveis Ltda., protocolo nº 2008/046590; Clóvis Araújo, pela Engetak Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/027868; Valter Antonio Senger, pela Valdemar Barz & Cia Ltda., protocolo nº 2009/019049; Érico Pinho de Moraes, pela Jomat Materiais Elétricos Ltda., protocolo nº 2009/008890; Eder de Araujo Barbosa, pela EAB Comércio, Servicos de Equipamentos Eletrônicos e Construção Civil Ltda., protocolo nº 2007/036250; Ronaldo Luiz Basso, pela Basso & Knudsen Ltda., protocolo nº 2009/026213; Marcio Faria da Silva, pela Odebrecht Plantas Industriais e Participações Ltda., protocolo nº 2009/023381; Ronald Pechansky, pela Perspectiva Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/026340; Renato de Moura Muller, pela JC Ferreira Prestes e Cia. Ltda., protocolo nº 2009/025807; Cleiton Vinícius Sauer, pela Sauer Avaliações Ltda., protocolo nº 2009/026279; Elton Luiz Giacomini, pela Concregial Ltda., protocolo nº 2009/027823; João Rosalino Brisotto, pela Brisotto Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/011765; Cláudia Beatriz Genz, pela Magnus & Trisch Ltda., protocolo nº 2009/020563; Edison Luiz Coitinho, pela Empreiteira Quitandinha Ltda., protocolo nº 2009/026181, e Luiz Augusto Stefanello, pela Castro de Oliveira Construções Ltda., protocolo nº 2009/017631. Pedidos originários da Câmara de Arquitetura: Sonilton Bicca Camargo, pela Ivan Dorneles de Souza, protocolo nº 2008/030967; Daniela Marques Garcias, pela Daniela Margues Garcias, protocolo nº 2009/023541; Nina Carla Bitelo Gernemann e Janot Gernemann. pela Nina Bitelo & Janot Gernemann Ltda., protocolo nº 2008/034233; Jorge Antonio Marchioro, pela Terracom Empreendimentos Imobilibários Ltda., protocolo nº 2009/010771; Silvia Adriana Bredow Hoffmann, pela Anderson Alves da Rosa e Cia Ltda., protocolo nº 2009/010383; Idalgisa Catarina Zuchetti. pela Breno Construções Ltda., protocolo nº 2009/014701; Elisangela Renault Lopes, pela Grizotti e Santos Negócios Imobiliários Ltda., protocolo nº 2008/046033; Ricardo Diniz Beduschi, pela Beduschi & Cia Ltda., protocolo nº 2009/023319; Walker Alexandre Cronembold Mostajo, pela Pessi Incorporações Ltda.,

134 protocolo nº 2009/010372; Cláudio Sidney Wagner, pela Majetel Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2009/017119; Cesar Nogueira de Carvalho, pela Carvalho & Carvalho Construções e 135 Incorporações, protocolo nº 2009/012450, Bráulio Luís Pieta Beal, pela Canela Boulevard Incorporadora 136 Ltda., protocolo nº 2008/016940, e Alexandre Blume, pela Heitor Tag e Cia Ltda., protocolo nº 2008/052484. 137 138 Pedido originário da Câmara de Agronomia: Erick César Moreira Wolff, pela Antoniolli & Becker 139 Consultoria Ltda., protocolo nº 2009/025496. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial: 140 Marco Antonio Koczkoday, pela Esquadrias Metálicas CRS Ltda., protocolo nº 2009/013827; Antônio Genês 141 Von Borowski, pela L. Lopes Peças – ME, protocolo nº 2009/023922; Ronald Schwanke, pela Infoar 142 Comércio e Serviços em Ar Condicionado e Informática Ltda., protocolo nº 2009/025471; José Santin, pela 143 Eletro Sama Refrigeração Ltda., protocolo nº 2009/026474; Gilnei Passini, pela Moreira Nunes Mecânica 144 Diesel Ltda., protocolo nº 2009/026582; Eduardo Campanher, pela Vilson Amauri Soares de Soares & Cia 145 Ltda., protocolo nº 2009/018826; Claudiomir Simioni, pela BLM – Serviços de Montagens Veiculares, 146 protocolo nº 2009/011701; Jony José Gheller, pela SL Indústria de Navalhas Ltda., protocolo nº 147 2009/013906; Miguel Atualpa Nuñez, pela Shark Máguinas para Construção Ltda., protocolo nº 148 2009/025367, e Silvio José Creczynski, pela Andrade Lopes Engenharia e Consultoria Ltda., protocolo nº 149 2009/025746. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica: Hamilton Carlos Soares 150 Fernandes do Rêgo, pela Forte Sistemas de Segurança Ltda., protocolo nº 2009/025461; Arnaldo Lobato 151 Paraense Walty, pela Netche Comunicações Ltda., protocolo nº 2008/010007; Márcio Antônio Zanella, pela Majufel Comércio Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2009/025011; Sérgio Ernesto Rodrigues da 152 Silva, pela Forte-Zimmer Sistemas de Alarme Ltda., protocolo nº 2009/010359; Paulo Roberto Silveira, pela 153 154 Andria Menegotto Mazuco, protocolo nº 2009/024369, e Robson Menezes Rosso, pela Elisângela 155 Gonçalves Cipriano, protocolo nº 2008/030909. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química: Andressa Maria Senger Lodi, pela Ângelo Máximo Cristófoli, protocolo nº 2008/046249; Eduardo Kaczynski, 156 pela Jorge Luiz Bittencourt da Rosa, protocolo nº 2009/025129; Cristiane Boff Maciel, pela Desentupidora 157 158 Lider Ltda., protocolo nº 2008/042705, e Eduardo Martins Medeiros, pela Sul Service Tratamento de 159 Resíduos Ltda., protocolo nº 2008/035170. 1.2 Processos de Convênios de Repasses de ARTs. 160 Apreciados os relatórios da Comissão Permanente de Convênios exarados em reuniões realizadas pelo organismo nos dias 16 de abril e 7 de maio de 2009, tratando do exame das prestações de contas relativas 161 ao exercício de 2008, de diversas entidades de classe conveniadas para fins de repasse de percentual das 162 163 taxas de ARTs, em conformidade com disposições da Resolução do Confea nº 456, de 2001, o Plenário 164 decidiu, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas pelas entidades de classe abaixo identificadas, autorizando a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2009, com validade 165 166 de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009: Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado 167 do Rio Grande do Sul - APEQ, protocolo nº 2009021568; Associação dos Engenheiros, Arquitetos e 168 Agrônomos do Litoral - ASENART, protocolo nº 2009021569; Associação Profissional dos Engenheiros e 169 Arquitetos de Santa Rosa - APEARS, protocolo nº 2009021577, e Associação Sul-Rio-Grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho - ARES, protocolo nº 2009021548, cujas prestações de contas 170 171 foram aprovadas na reunião realizada em 16 de abril de 2009; e Associação dos Engenheiros e Arquitetos 172 de Passo Fundo - AEAPF, protocolo nº 2009021593; Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do 173 RS - SINTARGS, protocolo nº 2009021590; Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo - AEAVARP, protocolo nº 2009021595; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia e 174 Esteio – SEASE, protocolo nº 2009021612; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA, 175 176 protocolo nº 2008017947; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Vacaria - SAV, protocolo nº 177 2009021604; Associação de Engenheiros Arguitetos e Agrônomos de Carazinho - AEAAC, protocolo nº 178 2009021620; Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul – IBAPE/RS, protocolo 179 nº 2009021608; Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria - SEASM,

181

182 183

184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221

222

223

224

225

2009021555; Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM, protocolo nº 2009021579; Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete – SEAA, protocolo nº 2009021659; Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul – AAI/RS, protocolo 2009021619; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Ijuí - APAJU, protocolo nº 2009021632; Sociedade de Arquitetura e Engenharia de Viamão - SAEV, protocolo nº 2009021630; Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Três Passos -APASSOS, protocolo nº 2009021589, e Associação Gravataiense de Engenheiros e Arguitetos - AGREGA, protocolo nº 2009021618, cujas prestações de contas foram aprovadas na reunião realizada em de 7 de maio de 2009. Segundo ressalta a Comissão de Convênios nos relatórios apreciados, as prestações de contas das entidades de classe mencionadas também foram apreciadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Regional. Cientifique-se e cumpra-se. 1.3 Processos em Regime de Vista. 1. Protocolo: 2008/017462. Interessado: Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Assunto: Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia. Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. Decisão: Por 94 votos favoráveis e oito contrários, o Plenário aprovou o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pelo conselheiro Nilo Antônio Rigotti, no qual o relator declara sua desconformidade com a responsabilização técnica pretendida, determinando que a empresa não poderá executar a atividade de "receber, reciclar, tratar, processar e dar destino final dos resíduos sólidos urbanos", sem a devida responsabilidade técnica de um dos seguintes profissionais: engenheiro civil, engenheiro de fortificações, engenheiro sanitarista e engenheiro químico. Votaram contrariamente os conselheiros Derli João Sigueira da Silva, Artur Pereira Barreto, Orlando Pedro Michelli, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Carlos Roberto Martins, Regis Wellausen Dias, Jairton Luis Dezordi e José Eduardo Pereira Neto. Cientifique-se e cumpra-se. 2. Protocolo: 2007040159. Interessado: Engenheiro agrônomo Luis Roberto Telechea Zas. Assunto: Homologação de registro de profissional diplomado no Exterior. Diligência do Confea. Reexame e novo parecer da Câmara de Agronomia. Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. Decisão: Por 78 votos favoráveis, 14 contrários e 8 abstenções, o Plenário aprovou o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pela conselheira Celina Maria Britto Correa, no sentido de que sejam atendidas as diligências requeridas pelo Confea e desentranhada a decisão da Câmara de Agronomia de fls. 308/310, por estar em dissonância com o normal curso do processo. Votaram contrariamente os conselheiros Cláudia Fernanda Almeida Teixeira. Jana Koefender, Jairton Luis Dezordi, Lulo José Pires Corrêa, Marco Antônio Dias Noguez, Derli João Sigueira da Silva, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Renato Malcorra Prates, Carlos Roberto Martins, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Lúcia Brandão Franke, Roseli de Mello Farias, Córdula Eckert e Ricardo Scavuzzo Machado. Abstiveram-se de votar os conselheiros Alfredo Reinick Somorovsky, Nilo Antônio Rigotti, Jorge Luiz Giulian Marques, Paulo Deni Farias, José Fernando Zuazo Sanchis, Maurício Henrique Lenz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira e Ismael da Silva Bicca. Providencie-se e cumpra-se. 3. Protocolo: 2006010988. Interessado: Eng. Civil A.C.P. Assunto: Denúncia arquivada pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso, Contra-razões, Distribuição: 12/12/2008, Relator: Cons. Jorge Kämpf, Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. Decisão: Por 74 votos favoráveis, 16 contrários e três abstenções, o Plenário aprovou o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pelo conselheiro Adelir José Strieder, onde são sugeridas a adoção das seguintes providências: 1) anular a ART nº 00353587 emitida pelo engenheiro civil denunciado, na medida em que o mesmo não possui atribuições legais para exercer as atividades de projeto, execução, manutenção e/ou ampliação de rede telefônica; e 2) aceitar o recurso impetrado pelo engenheiro eletricista Maurício André Lohmann, e desta forma encaminhar o processo novamente à Comissão de Ética Profissional, para reanálise. Votaram contrariamente os conselheiros João Luis de Oliveira Collares Machado, Alcimar da Rocha Lopes, Alberto Stochero, Lélio Gomes Brod, Silverius Kist Júnior, Elizabeth Trindade Moreira, Christiane Brisolara de Freitas, Volnei Pereira da Silva, Marcos Fernando Uchôa Leal, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Nelson Kalil

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253 254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

Moussalle, Francisco Carlos Bragança de Souza, Augusto César Mandagaran de Lima, Ricardo Scavuzzo Machado e Flávio Pezzi. Abstiveram-se de votar os conselheiros Marco Antônio Dias Noquez. Carlos Roberto Martins e Mario Cezar Macedo Munró. Cientifique-se e cumpra-se. 4. Protocolos: 2008052282, 2008052307, 2008052284. 2008052285. 2008052286, 2008052287, 2008052309, 2008052310, 2009015486, 2009017485 e 2008037722. Assunto: Pedidos de revisão de atribuições. Aprovados pelo presidente do Crea-RS, ad referendum do Plenário, por meio da Portaria nº 047, de 13 de marco de 2009, reconhecendo aos requerentes habilitação para executar as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, nos termos dos pareceres exarados pelas Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil. Pedido de vista na sessão de 3/4/2009. Decisão: Por unanimidade, o Plenário referendou a Portaria nº 047, de 13 de março de 2009, por meio da qual o presidente do Crea-RS aprovou ad referendum do Plenário os pedidos de revisão de atribuições requeridos pelos profissionais engenheiros agrônomos Braulio Fernando Barletto, Gelço Luiz Ceolin, Edison Aymone Genro, Flávio Pedro Zoehler Brum, Rômel Silva Kerber, Luiz Antonio de Matos, Carlos Rosa Stefani, Emerson Brunetto, Samuel Ceolin, Joel Cordeiro da Silva, Sérgio de Souza Costa, Diniz José Fernandes Filho e pela engenheira civil Josiane Machado Souto, ratificando, em decorrência, a anotação nos seus registros junto ao Crea-RS, da habilitação para executar as atividades de "Georreferenciamento de Imóveis Rurais", nos termos dos pareceres exarados pelas Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil. Cientifique-se e cumpra-se. 1.4 Processos de Outra Natureza. 1. Protocolo: 2009025963. Interessado: Associação dos Engenheiros Florestais da 4ª Colônia de Imigração Italiana – ASSEF 4ª CII. **Assunto:** Registro de entidade de classe para fins de representação. Decisão: Considerando que o Departamento Jurídico do Regional, por meio do Parecer nº 264/2009, de 9 de abril de 2009, e a Câmara Especializada de Engenharia Florestal concluíram que o pedido estava em condições de ser deferido, em virtude do cumprimento da legislação vigente que disciplina a matéria, entendimento que restou avalizado pelas demais câmaras especializadas do Conselho, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o registro pleiteado pela ASSEF 4ª CII para fins de representação no Plenário do Crea-RS. Encaminhe-se o processo para homologação do Confea. 1.5 Processos de Recurso ao Plenário. 1. Protocolo: 2006051735. Interessado: Engenheiro eletricista R.M.P. Assunto: Denúncia. Processo arquivado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Recurso. Contra-razões. Distribuição: 3/4/2009. Relator: Cons. José Homero Finamor Pinto. Decisão: Por unanimidade, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que conclui pela manutenção da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, favorável ao arquivamento do processo, cientificando-se do fato as partes envolvidas e as empresas contratantes. Cientifique-se e cumpra-se. **2. Protocolo:** 2008009936. **Interessado:** Comissão de Engenharia Civil da Inspetoria de Cruz Alta. Assunto: Pareceres divergentes da Câmara de Engenharia Civil e da Câmara de Arquitetura, sobre quais são os profissionais habilitados para a execução de "Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV". Distribuição: 3/4/2009. Relator: Cons. José Fernando Zuazo Sanchis. Decisão: Por 63 votos favoráveis. 22 contrários e duas abstenções, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que conclui nos seguintes termos "... As atividades mínimas envolvidas na elaboração do EIV estão diretamente relacionadas com as atividades de Arquitetura e Urbanismo constantes na Resolução nº 218. Portanto. concordamos com a decisão da Câmara Especializada de Arquitetura de que os Estudos de Impacto de Vizinhanca sejam realizados por profissionais da Arquitetura e Arquitetura e Urbanismo, e que dependendo o grau de complexidade, tal estudo poderá envolver uma equipe multiprofissional que, neste caso, terá a coordenação de arquiteto ou arquiteto e urbanista. Por fim, alertamos que se faz necessária uma correção, pois todos os documentos anexados neste processo antes deste relato fazem referência a Decisão nº 004/2008, quando na verdade o número correto é 002/2008". Votaram contrariamente os conselheiros Silverius Kist Júnior, Volnei Pereira da Silva, Christiane Brisolara de Freitas, Elizabeth Trindade Moreira, Lélio Gomes Brod, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcos Fernando Uchôa Leal,

273274

275 276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313 314

315

316

317

Jorge Augusto Peres Moojen, Francisco Carlos Bragança de Souza, Mario Cezar Macedo Munró, Nelson Kalil Moussalle, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Sérgio Frederico Schramm Filho, José Homero Finamor Pinto, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Eudes Antidis Missio, Alberto Stochero, Carlos Giovani Fontana, João Luis de Oliveira Collares Machado, Alcimar da Rocha Lopes, Flávio Pezzi e Ricardo Scavuzzo Machado. Abstiveram-se de votar os conselheiros Ismael da Silva Bicca e Luiz Antônio Braganca da Cunda. Cientifique-se e cumpra-se. 3. Protocolo: 2005022162. Interessado: Geólogo J.F.B.M. Assunto: Denúncia. Decisão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas no sentido de aplicar ao denunciado a penalidade de "Censura Pública". Recurso. Distribuição: 3/4/2009. Relatora: Cons. Córdula Eckert. Decisão: Por 61 votos favoráveis, 18 contrários e duas abstenções, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, que conclui pela aplicação da penalidade de "Advertência Reservada" ao profissional denunciado. Votaram contrariamente os conselheiros Adelir José Strieder, José Homero Finamor Pinto, Jair Weschenfelder, Regis Wellausen Dias, Silverius Kist Júnior, Lélio Gomes Brod, Elizabeth Trindade Moreira, Alberto Stochero, Ismael da Silva Bicca, Pedro Silva Bittencourt, João Luis de Oliveira Collares Machado, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Ivo Germano Hoffmann, Marcos Fernando Uchôa Leal, Nelson Kalil Moussalle, Francisco Carlos Bragança de Souza e Luciano Roberto Grando. Abstiveram-se de votar os conselheiros André Huyer e Cláudio Fischer. Cientifique-se e cumpra-se. **4. Protocolo:** 2007043159. **Interessado:** Arguiteto R.C.S. **Assunto:** Denúncia. Processo arguivado pela Câmara de Arguitetura. Recurso. Contra-razões. Distribuição: 17/4/2009. Relator: Cons. Luciano Hoffmann Paludo. Decisão: Por unanimidade, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que acompanha o entendimento expresso pela Câmara Especializada de Arquitetura, favorável ao arquivamento do processo, por não haver caracterização de falta ética por parte do profissional denunciado. Cientifique-se e cumpra-se. **5. Protocolo:** 2007054743. Interessado: Engenheiro civil H.P.C. Assunto: Denúncia. Processo arquivado pela Câmara de Engenharia Civil. Pedido de reconsideração negado ao denunciante. Recurso. **Distribuição:** 17/4/2009. Relator: Cons. Márcio Gomes Lontra. Decisão: Por 57 votos favoráveis, 12 contrários e duas abstenções, o Plenário aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, que conclui pelo encaminhamento do processo para análise e instrução da Comissão de Ética Profissional, visando uma resposta mais adequada a todos os profissionais envolvidos no processo, e por entender ter sido o arquivamento do processo um ato precipitado, deixando de levar em consideração a prática processual ao não solicitar a instrução daquele organismo, diante dos indícios de falta de ética profissional por parte da empresa Habra Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. e de seus representantes, o profissional denunciado e o eng. civil Francisco Bykowski. Votaram contrariamente os conselheiros João Luis de Oliveira Collares Machado, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Pedro Silva Bittencourt, Alcimar da Rocha Lopes, Alberto Stochero, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio, Francisco Carlos Braganca de Souza, Mario Cezar Macedo Munró, Nelson Kalil Moussalle e Ricardo Scavuzzo Machado. Abstiveram-se de votar os conselheiros Nilo Antônio Rigotti e Córdula Eckert. Cientifique-se e cumpra-se. 2. Assuntos de Interesse Geral. 2.1 Assuntos Decididos pela Presidência ad referendum do Plenário. Foram apreciados e aprovados por unanimidade os seguintes atos administrativos praticados pelo presidente do Crea-RS ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições regimentais: Portaria nº 071, de 13 de abril de 2009, que nomeia a conselheira Carmem Anita Hoffmann para integrar a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, na qualidade de representante suplente da Câmara Especializada de Arquitetura, em substituição ao conselheiro Pery da Silva Bennett; Portaria nº 076, de 24 de abril de 2009, que nomeia os seguintes conselheiros regionais para integrarem as comissões permanentes em destaque, durante o exercício de 2009: a) Comissão de Meio Ambiente: conselheiros Artur Pereira Barreto, titular, e Carlos Roberto Martins, suplente; b) Comissão de Convênios: conselheiro Pedro Silva Bittencourt, como titular; c) Comissão Editorial do Crea-RS:

319 320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

conselheiro Paulo Ricardo Castro Oliano, como titular; e d) Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP: conselheiros Pery da Silva Bennett, titular, e Hugo Gomes Blois Filho, suplente; Portaria nº 085, de 6 de maio de 2009, que nomeia o conselheiro Valdemar Kaliniewicz para integrar a Comissão Editorial do Crea-RS, na qualidade de representante suplente da Câmara Especializada de Engenharia Industrial; e Portaria nº 086, de 6 de maio de 2009, que nomeia a Arquiteta e Urbanista Raquel Rhoden Bresolin como membro titular do Grupo de Trabalho para Assuntos de Acessibilidade, na qualidade de profissional do sistema convidada. 2.2 Instituição/Prorrogação de Grupos de Trabalho. Por 67 votos favoráveis e três abstenções, o Plenário decidiu: 1) aprovar a instituição dos seguintes grupos de trabalho: 1.1 Denominação: Grupo de Trabalho para Assuntos de Prevenção e Proteção contra Incêndio - GT **PPCI. Objetivos:** Prestar apoio técnico às Câmaras Especializadas em matérias relacionadas à prevenção e proteção contra incêndio; auxiliar as câmaras Especializadas na análise dos processos que tratam da elaboração do Programa de Proteção Contra Incêndio - PPCI; aprimorar a fiscalização do Regional, buscando aproximar-se de organismos como o "CB-24 - Segurança Contra Incêndio", comitê técnico da ABNT que estabelece normas de prevenção e proteção contra incêndio; debater assuntos de segurança contra incêndio com as prefeituras, Corpo de Bombeiros, entidades de classe e outros envolvidos, sobre as dificuldades dos profissionais e empresas quanto à implementação e elaboração do Programa de Proteção Contra Incêndio – PPCI. **Composição:** Eng. civil e eng. seg. trab. Carlos Wengrover Rosa (coordenador), eng. civil e eng. seg. trab. Alexandre Rava de Campos, arquiteto e urbanista Enio Von Marees, eng. op. mec. e eng. seg. trab. Helécio Dutra de Almeida, arquiteto e urbanista André Fernando Müller, eng. op. fab. mec. e eng. seg. trab. Ricardo Emílio Reguss e eng. eletricista Marcos Machado Horn, na condição de profissionais do Sistema convidados, e conselheiro arguiteto Armando Rodrigues da Costa, representante da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-RS, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-RS, ad referendum do Plenário, de outros representantes. 1.2 <u>Denominação</u>: Grupo de Trabalho Ações de Engenharia de Segurança do Trabalho - AEST. Objetivos: Propugnar a criação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho no Crea-RS; prestar apoio técnico às câmaras especializadas na análise e instrução de expedientes que tratem de assuntos pertinentes à área de Engenharia de Segurança do Trabalho, em seus mais variados aspectos, e auxiliar o Conselho em matérias inerentes à Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como do seu exercício profissional. **Composição:** Conselheiros Moisés Souza Soares (coordenador), Evandro Krebs Gonçalves, Alvino Jara, Sérgio Luiz Lena Souto, Elton Luís Bortoncello e Marino José Greco, todos com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; e profissionais do Sistema convidados eng. agrônomo e eng. seg. trab. Mario Hamilton Vilela, representante da Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES; eng. civil e eng. seg. trab. Alice Helena Coelho Scholl, eng. civil e eng. seg. trab. Odilon Carpes Moraes, eng. de op. mec. e eng. seg. trab. Helécio Dutra de Almeida e eng. civil eng. seg. trab. Mauro Caramez Canavezzi, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-RS, ad referendum do Plenário, de outros representantes. 1.3 Denominação: Grupo de Trabalho Ações de Integração Profissional e Sociedade. Objetivos: Levar ao conhecimento dos organismos nacionais, estaduais, municipais e da sociedade em geral a importância das atividades desempenhadas pelos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, com a meta de estabelecer ações e procedimentos que resultem em benefícios para os usuários dos servicos ofertados à sociedade em geral. tais como; divulgação das atividades desenvolvidas pelos profissionais da área tecnológica, e aproximação do Crea-RS com o Poder Judiciário, em suas instâncias nacional, estadual e municipal, a fim de manifestar a importância dos profissionais do Sistema Confea/Crea na realização de perícias e avaliações de imóveis. dentre outras metas a serem definidas ao longo dos trabalhos. Composição: Eng. civil Marcelo Suarez Saldanha (coordenador), representante do Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul – IBAPE/RS; arquiteta Ana Helena Rodrigues da Silva Martinez, representante do Instituto Gaúcho

365

366 367

368

369

370 371

372

373

374

375

376

377

378

379

380 381

382

383

384

385

386

387

388

389

390 391

392

393

394

395

396

397

398 399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

de Engenharia Legal e de Avaliações – IGEL; arquiteto e urbanista André Fernando Müller, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS; eng. agrônomo Arcângelo Mondardo, representante da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - SARGS; arguiteto e urbanista Carlos Alberto Sant'Ana, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS; eng. agrônomo José Luiz Bortoli de Azambuja, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS; eng. civil Newton Garcia Quites, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS; eng. civil Ylo Hastenpflug, eng. civil Isabela Beck da Silva Giannakos e eng. civil Fernando Petersen Júnior, profissionais do Sistema convidados, e conselheiro arquiteto e urbanista Wilson Luiz Arcari, representante da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-RS, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-RS, ad referendum do Plenário, de outros representantes. 1.4 Grupo de Trabalho Ação Parlamentar - GT Parlamentar. Objetivos: Aproximar o Crea-RS do Poder Legislativo, em suas instâncias nacional, estadual e municipal; coordenar os posicionamentos e manifestações das câmaras especializadas do Conselho projetos de lei relacionados à área tecnológica; obter uma estrutura própria, constituída por profissionais formadores de opinião, a fim de facilitar a interlocução com frentes parlamentares que abordem assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea, e coordenar as representatividades do Conselho em comissões parlamentares e organismos estaduais e municipais. Composição: Conselheiros eng. civil e eng. seg. trab. Eudes Antidis Missio (coordenador) e arquiteto e urbanista Sérgio Luiz Duarte Zimmermann; engenheiro mecânico Joel Fischmann, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; técnico agrícola Carlos Dinarte Coelho, representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul - SINTARGS; eng. civil Lélio Luzardi Falção, eng. eletricista José Cláudio da Silva Sicco, eng. agrônomo Luiz Cláudio Ziulkoski e eng. agrônomo José Luiz Tragnago, na condição de profissionais do Sistema convidados; e eng. eletricista Moacir Fischmann, Assessor Parlamentar do Crea-RS, que desempenhará também a função de Secretário-Executivo do grupo de trabalho, todos membros titulares, sem prejuízo da nomeação pelo presidente do Crea-RS, ad referendum do Plenário, de outros representantes. 2) Autorizar a prorrogação do funcionamento por mais 1 (um) ano, dos seguintes grupos de trabalho, em conformidade com § 2º do art. 187 do Regimento Interno: 2.1 Grupo de Trabalho GT Mulher do Crea-RS. Instituição: Portaria nº 066, de 17 de abril de 2008. Objetivos: O estudo e o desenvolvimento dos seguintes temas: fortalecimento da participação das mulheres em cargos de lideranças, consolidando políticas voltadas ao exercício profissional; valorização da contribuição das mulheres em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável com inclusão social; definição de meio de pesquisa das integrações das ações dos GTs dos Creas; participação e envolvimento em oficinas, fóruns, entidades de classes, universidades e escolas técnicas para integração dos temas do GT Mulher; edição dos resultados para distribuição regional e nacional. Objetivo Aditado: "Realização de ações e estudos de gênero." Composição: Conselheira arquiteta Rosana Oppitz (coordenadora) e, na condição de profissionais do Sistema convidados, arquiteta Anelise Vera Kieling, eng. civil Andrea Ipar Piriz Nogara, eng. civil Jaqueline Barros Annes, eng. florestal Ivone da Silva Rodrigues, eng. mecânica Nanci Teresinha de Oliveira, geógrafa Aida Teresinha Randazzo, eng. agrônomo e eng. seg. trab. Mario Hamilton Vilela e eng. químico Norberto Holz, todos membros titulares. 2.2 Grupo de Trabalho para Pré-Análise de Processos de Recurso - GTPR. Instituição: Portaria nº 065, de 17 de abril de 2008. Objetivos: Analisar e instruir os recursos interpostos em processos de autuações, encaminhando ao Plenário as providências julgadas cabíveis, para deliberação. Composição: Pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, conselheiros Jefferson Luís de Freitas Lopes (coordenador). Elizabeth Trindade Moreira e Silverius Kist Júnior; pela Câmara Especializada de Arguitetura, conselheiros Alvino Jara, Wilson Luiz Arcari e Antonio Cândido Varella Trindade; pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, conselheiros Antônio Carlos Pereira de Souza, Valdir Farias de Mattos e Luciano Hoffmann Paludo; pela Câmara Especializada de Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.665, de 08/5/2009.

FI. 010

Engenharia Industrial, conselheiros Jorge Luiz Giulian Marques, Pedro Silva Bittencourt e Odir Francisco Dill Ruckhaber; pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal, conselheiros Pedro Roberto de Azambuja Madruga e Luiz Alberto Carvalho Júnior; pela Câmara Especializada de Agronomia, conselheiros Marco Antonio Dias Noguez e Lulo José Pires Corrêa; pela Câmara Especializada de Engenharia Química, conselheiros Luiz Antônio Castro dos Santos e Fátima Rosele da Silva Evaldt, e pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, conselheiros Sérgio Luiz Cardoso e Volnei Galbino da Silva, totalizando 20 (vinte) conselheiros, todos membros titulares. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Regis Wellausen Dias, Claudio Fischer e Eudes Antidis Missio. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. 3) **Assuntos Diversos.** Procedida verificação do quórum e constatando-se que o mesmo se tornara insuficiente para o prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 21 horas e cinco minutos, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 5 de junho de 2009, às 18 horas, na sede do Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANSOZI

1ª Diretora-Administrativa

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 1666, de 5 de junho de 2009.